EDITAL Nº 002/2010

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUI – C.S.M.P. nos termos do artigo 134, da Lei Complementar nº 12/93 – Lei Orgânica do **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições, pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste **EDITAL** no Diário da Justiça, para preenchimento, por **PROMOÇÃO,** pelo critério de Merecimento, da vaga de Procurador de Justiça, em virtude da aposentadoria voluntária do Procurador de Justiça **EMIR MARTINS FILHO.**

Nos termos da decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Público, em sessão realizada em 06.04.2006, os candidatos deverão observar o disposto na Resolução n° 001/2006, que dispõe sobre os critérios para promoções e remoções, por merecimento, dos membros do Ministério Público.

Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2010.

AUGUSTO CEZAR DE ANDRADE
Presidente do Egrégio C.S.M.P.